



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 126.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.3003 OBRAS - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REPAROS PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00039	126.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	126.000,00
	126.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00001	2,32
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2,32
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00002	17,17
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17,17
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00003	10.360,42
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.360,42
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00004	3.642,84
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.642,84

01.01.01.01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00006	1.095,26
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.095,26
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00007	3.936,99
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.936,99
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00008	4.900,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00
3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00009	20.654,78
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.654,78
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00010	12.831,01
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.831,01
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00011	14.922,36
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.922,36
3.3.9.0.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00012	15.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00014	5.659,79
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.659,79
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00015	7.834,06
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.834,06
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00016	4.840,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.840,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00018	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

01.01.01.01.031.0001.2003 PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E ENCONTROS - CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00019		5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
01.01.01.01.031.0001.2004 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO/CONTRATO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00023		1,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1,00
01.01.01.01.031.0001.2097 MANUTENÇÃO DE HOMENAGENS, COMEMORAÇÕES E FESTIVIDADES		
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00025		1,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1,00
01.01.01.01.031.0001.2106 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO		
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00027		1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
01.01.01.01.031.0001.3002 OBRAS CONSTRUÇÃO DE GARAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL		
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00035		1,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1,00
01.01.01.01.031.0001.3003 OBRAS - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REPAROS PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00037		4.300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.300,00
		126.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvanópolis-MG, 30 de Novembro de 2023

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal'

